

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA. Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00min (treze horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Câmara em conjunto com os Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Fiscalização Financeira e Orçamentária e Serviços Públicos Municipais, para tratarem de assuntos gerais e da ordem do dia. Com a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, após fazer a oração inicial e constatar pela folha de presença o comparecimento de todos os vereadores, declarou aberta a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Piracema-MG com a presença dos profissionais de enfermagem, Sra. Cibela de Fátima Dutra, Sra. Édna Maria da Cruz, Sra. Elisa Ana de Souza Greco, Sra. Dayann e Kelly Bessa, Sra. Viviane Da Consolação Lara, Sra. Irene Cândida de Jesus e Sra. Michele Poliana de Oliveira Silva. Ato contínuo passou-se em sede de Comissões e plenário para votação o seguinte Projeto de Lei: **1º - Projeto de Lei 041/2023** de autoria do Prefeito Municipal Sr. Wesley Diniz que “Dispõe sobre a assistência financeira complementar repassada pelo Governo Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, artigo 15-c, decorrente das alterações impostas pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.” O Vereador Vice- Presidente Sr. Waldivino dos Santos Gonçalves pediu a dispensa dos interstícios legais para que o projeto fosse votado em 1º e 2º votação, o que foi devidamente deferido pelo Vereador-Presidente Sr. Celmo Eustáquio dos Passos. “O Projeto de Lei nº 041/2023 foi aprovado em 1º e 2º votação, com 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Sr. Celmo Eustáquio dos Passos declarou encerrada a sessão e solicitou-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Piracema/MG, 05 de outubro de 2023

Waldivino dos Santos

[Assinatura]

Mme
JRSB

[Assinatura]

[Assinatura]